



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO:
2018

EDIÇÃO
Nº 486

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 12 DE JANEIRO DE 2018.

PÁG. 1

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

WANDERLEY MARTINS FERREIRA – Prefeito Municipal

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (043) 3224.1151 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: www.pmsantoantoniiodoparaíso.pr.gov.br.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 17/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe confere o art. 66 e 89, inciso II, letra “a”, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 01/2016 e Lei Municipal n.º 1080/2012:

RESOLVE

1) - DETERMINAR ao Departamento Contabilidade e Finanças vinculados à Secretaria Municipal de Finanças, que se encarregue de empenhar a(as) seguinte(s) diária(s) a Servidora, **MARIA CRISTINA GABRIEL**, conforme descrito abaixo:

2) - Fica AUTORIZADO a, **MARIA CRISTINA GABRIEL**, Servidora Municipal, ocupante do Cargo de Agente Administrativo – Encarregada pelo Departamento de Pessoal, para seu deslocamento até a cidade de Curitiba, nos dias 17, 18 e 19 de Janeiro/2018, com a finalidade de PARTICIPAR DO CURSO E OFICINA E-SOCIAL IMPLANTAÇÃO 2018.

3) - Para cobrir as despesas do respectivo Servidor, será concedida (03) diária no valor total de R\$ 750,00, conforme disposto Anexo I (TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS), da Lei Municipal N.º 1080/2012.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, Estado do Paraná, em 08 de Janeiro de 2018.

WANDERLEY MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 18/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe confere o art. 66 e 89, inciso II, letra “a”, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 01/2016 e Lei Municipal n.º 1080/2012:

RESOLVE

1) - DETERMINAR ao Departamento Contabilidade e Finanças vinculados à Secretaria Municipal de Finanças, que se encarregue de empenhar a(as) seguinte(s) diária(s) a Servidora, **CAROLINE MARTINS FERREIRA UENO**, conforme descrito abaixo:

2) - Fica AUTORIZADO a, **CAROLINE MARTINS FERREIRA UENO**, Servidora Municipal, ocupante do Cargo de Secretaria de Administração, para seu deslocamento até a cidade de Curitiba, nos dias 17, 18 e 19 de Janeiro/2018, com a finalidade de PARTICIPAR DO CURSO E OFICINA E-SOCIAL IMPLANTAÇÃO 2018.

3) - Para cobrir as despesas do respectivo Servidor, será concedida (03) diária no valor total de R\$ 750,00, conforme disposto Anexo I (TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS), da Lei Municipal N.º 1080/2012.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, Estado do Paraná, em 08 de Janeiro de 2018.

WANDERLEY MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2289/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando que a Servidora Municipal, **FRANCISCA LIBORIO OLIVEIRA DA SILVA**, teve sua aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, a partir desta data, a Servidora Municipal, FRANCISCA LIBORIO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula n.º 83, lotada no Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR I, conforme Lei Complementar n.º 03/2016, de 30/03/2016, desta Prefeitura Municipal, a qual havia sido nomeada através do Portaria n.º 13/1982, de 01/03/1982.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantoniiodoparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO:
2018

EDIÇÃO
Nº 486

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 12 DE JANEIRO DE 2018.

PÁG. 2

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

WANDERLEY MARTINS FERREIRA – Prefeito Municipal

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (043) 3224.1151 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: www.pmsantoantonioparaiso.pr.gov.br.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de janeiro de 2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 08 de Janeiro de 2018.

WANDERLEY MARTINS FERREIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO

Estado do Paraná

Exercício: 2018

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO

5º Termo aditivo do contrato nº 5/2017, decorrente de Pregão nº 7/2017 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL PARA MANUTENÇÃO DOS DEPARTAMENTO PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PARAISO, CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA EM EDITAL, FAZENDO DELE PARTE INTEGRANTE PARA TODOS OS FINS E EFEITOS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.832.170/0001-31, com endereço em Av. Deputado Nilson Ribas, 886, Centro, Santo Antônio do Paraíso-PR, 86315-000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. WANDERLEY MARTINS FERREIRA, e a empresa BAHIG MIKHAEL MERHEB - EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 81.254.468/0004-57, com sede no endereço Av. Dep. Nilson Ribas, 625, Centro, Santo Antônio do Paraíso-PR neste ato representada por RICARDO BAHIG MERHEB, portador do [REDACTED], acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93 na importância de R\$ 10.497,50 (dez mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), corresponde ao acréscimo de 25,0% com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Santo Antônio do Paraíso, 10 de janeiro de 2018.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

NÃO HOUE PUBLICAÇÃO NESTA DATA.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaiso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente

Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL. Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.